



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Educação e Humanidades

## ATA DE REUNIÃO

### 1ª SESSÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - EXTRAORDINÁRIA

No dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniu-se o Conselho Departamental da FCS para sua primeira sessão do ano, em caráter extraordinário. **Estiveram presentes na reunião:** Profa. Patrícia Sobral de Miranda, Diretora da FCS; Prof. Márcio Gonçalves, chefe do DTC; Profa. Luiza Cruz, chefe do DRP; Prof. Affonso Henriques Nunes, chefe do DJR; Guilherme Freitas, chefe da Secretaria de Graduação e representante dos servidores técnico-administrativos; Prof. Fernando Gonçalves, coordenador do PPGCOM; Prof. Ricardo Benevides, coordenador de graduação; Prof. Geraldo Garcez Condé, coordenador de extensão; e Carolina Salgado de Souza, secretariando a reunião. **ASSUNTO 1- APROVAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA O DRP:** Os membros do Conselho Departamental aprovaram, por unanimidade, a contratação dos seguintes professores substitutos para o Departamento de Relações Públicas, aprovados em processo seletivo formalizado pelo processo SEI-260007/005030/2021: Tatiana Cioni Couto; Marcella M. Monteiro Vieira; Roberto Vilela Elias; e Livia Maria Abdalla Gonçalves. **FINALIZAÇÃO:** Não tendo nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião no dia 29/01/2024, às 15:20, sendo lavrada, datada e assinada pela Diretora Patrícia Sobral de Miranda e pela servidora Carolina Salgado de Souza.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Salgado de Souza, Técnico Administrativo**, em 29/01/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Sobral de Miranda, Diretor(a)**, em 29/01/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **67696523** e o código CRC **6A3A16EF**.